



PORTARIA Nº 1225/2023
14 de Fevereiro de 2023

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n 5.852, de 20 de março de 2006 e de acordo com o que consta no processo nº. **EX.00006.04/2023-P**.

RESOLVE:

Conceder o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a(o) Sr.(a) **ANTONIO JOSE DE SANTANA**, CPF Nº **068.388.125-68**, ocupante do cargo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS**, Nível: **I** Referência: **AG Padrão: B-1** do quadro pessoal estatutário do(a) **DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE**, de acordo com o **Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019**.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE SERGIPE**
N.º 29.104

EM, 01 1. Março 2023

Iure Vieira Silva
Exec. Serv. Administrativo
DIAF - DER/SE

